

Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Novo Progresso nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 21/11/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23481

Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 024/2009

PROCESSO Nº. 2009/253027

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - C.N.P.J. 04.144.150/0001-20, Endereço: Praça Vitória Régia s/n - Centro - CEP: 68.555-010.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de XINGUARA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23484

Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 072/2009

PROCESSO Nº. 2009/276823

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ - C.N.P.J. 14.145.791/0001-72, Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Bairro Central - CEP: 68.685.000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: 100.000,00 (Cem mil reais)

Vigência: 90 dias, a contar de 30/07/2009 a 28/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23471

Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 008/2009

PROCESSO Nº. 2009/264862

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - C.N.P.J. 05.832.977/0001-99, Endereço: AV. NÚNCIO MALZONE S/N - Centro - CEP: 68560-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de SANTANA DO ARAGUAIA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 120 dias, a contar de 30/07/2009 a 26/11/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23472

Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 080/2009

PROCESSO Nº. 2009/259098

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA - C.N.P.J. 22.981.427/0001-50, Endereço: Av João Miranda dos Santos s/n - CEP: 68.485-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de PACAJA, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

Vigência: 120 dias, a contar de 30/07/2009 a 26/11/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23476

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 086/2009

PROCESSO Nº. 2009/292539

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CNPJ - Nº 10.249.381/0001-09, Endereço: TV. RUI BARBOSA Nº 001- CEP: 68.565-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Vigência: 90 dias, a contar de 30/07/2009 a 28/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

EXTRATO DE INCLUSÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23467

Nº. DO TERMO DE COMPROMISSO: 026/2009

PROCESSO Nº. 2009/254361

Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - C.N.P.J. 05.421.300/0001-68, Endereço: Avenida 22 de março, nº. 915 - Centro - CEP: 68.380-000.

Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de São Felix do Xingu, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Vigência: 120 dias, a contar de 24/07/2009 a 20/10/2009.

Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.

Foro: Comarca de Belém

Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710



REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23394

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2009

OBJETO: Cooperação financeira entre os partícipes, através da transferência de recursos financeiros, para cobertura parcial das despesas com a realização do 1º Congresso de Prefeitos e Vereadores do Estado do Pará

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Instituto Paraense de Estudos Continuados

Valor do Termo: R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.131.1222 4.786 - Publicidade Institucional

DATA ASSINATURA: 20/08/2009

VIGÊNCIA: 20/08/2009 à 18/11/2009

FORO: Belém-Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Conselheira Presidente Maria de Lourdes Lima de Oliveira

SESSÃO 18/08/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23369
RESOLUÇÃO Nº. 17.757

Aprova Instrução Normativa que dispõe sobre o Sistema de Monitoramento e Controle de Obras Públicas - SIMCOP, e determina aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual o envio, por meio eletrônico, de informações relativas aos contratos de obras e serviços de engenharia.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o disposto nos artigos 115, § 1º., e 116, incisos II, IV,V e VIII, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto nos artigos 28 e 62, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 12/93 (Lei Orgânica do TCE/PA); Considerando o disposto nos artigos 113, caput, e 116, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o disposto nos artigos 3º., 106 e 111, do Ato nº. 24/94 (Regimento Interno do TCE/PA);

Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará efetivar o controle concomitante dos atos de gestão dos jurisdicionados, mediante análise atualizada das informações referentes a obras e serviços de engenharia;

Considerando que a utilização de tecnologia de informação possibilitará ao Tribunal de Contas do Estado do Pará exercer de forma mais eficaz sua competência de órgão de controle externo;

Considerando, finalmente, a proposição da Presidência constante da Ata nº. 4794 de 09 de julho de 2009

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento e Controle de Obras Públicas - SIMCOP.

Art. 2º. Determinar aos jurisdicionados deste Tribunal que procedam o preenchimento dos formulários eletrônicos no Sistema de Monitoramento e Controle de Obras Públicas - SIMCOP, informando, a cada mês, até o seu encerramento, a situação física e financeira das obras e dos serviços de engenharia contratados, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em execução ou paralisados, cujo valor total ultrapasse o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§ 1º. É obrigatório o preenchimento de todos os campos constantes dos formulários eletrônicos;

§ 2º. Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, os formulários eletrônicos serão disponibilizados aos jurisdicionados no portal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na internet (www.tce.pa.gov.br);

§ 3º. O preenchimento dos formulários eletrônicos somente poderá ser efetuado por servidor formalmente autorizado para acessar o SIMCOP, pelo gestor do órgão ou entidade, que, mediante ofício, solicitará ao Tribunal de Contas do Estado do Pará o cadastramento de senha de acesso, identificando o nome, CPF e e-mail do servidor responsável.

Art. 3º. Quando a modalidade de licitação adotada for concorrência, e nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação com valor equivalente a esta modalidade, o jurisdicionado deverá enviar ao SIMCOP arquivos, no formato pdf, contendo o edital do certame, o orçamento-base e as especificações técnicas do objeto licitado.

Parágrafo único. O prazo para envio dos arquivos a que se refere este artigo será de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação do resumo do edital de licitação, ou da publicação da dispensa ou inexigibilidade, na imprensa oficial do estado.

Art. 4º. O envio dos formulários eletrônicos devidamente preenchidos com todas as informações exigidas sobre contratos de obras e serviços de engenharia, inclusive os decorrentes de licitação na modalidade concorrência, e nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação com valor equivalente a esta modalidade, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação do extrato contratual, na imprensa oficial do estado.

§ 1º. Nos meses subsequentes ao mês em que foi informado o início da obra ou serviço de engenharia, os dados relativos às medições da execução do contrato deverão ser informados até o dia 10 (dez) de cada mês;

§ 2º. Ocorrendo paralisação, esta informação deverá ser repetida mensalmente, até o reinício da obra ou serviço de engenharia;

§ 3º. No caso de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, caberá ao órgão ou entidade repassador dos recursos a responsabilidade pelo preenchimento dos formulários de que trata o art. 2º., bem como pelo envio dos arquivos de que trata o art. 3º.

Art. 5º. A remessa das informações de que trata esta Instrução Normativa não desobriga os órgãos e entidades da